



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 762/2025

Foz do Iguaçu, 18 de Junho de 2025

Ao Sr(a)  
Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 364/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 12 de junho corrente, o qual solicita informações sobre o atendimento nos CRAS quanto à emissão do Cartão do Idoso, conforme especifica.

Atenciosamente,

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente





## REQUERIMIENTO N° 364/2025

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio do expediente ao Senhor Prefeito, solicitando que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca do atendimento realizado pelos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) no município de Foz do Iguaçu:

- Os CRAS estão atualmente realizando o atendimento presencial para emissão do Cartão do Idoso?
- Caso negativo, qual a justificativa para o direcionamento exclusivo ao site do governo federal?
- Há previsão de retomada do atendimento presencial ou de suporte assistido nos CRAS para idosos que não têm acesso ou conhecimento sobre internet e tecnologia?
- Quais ações estão sendo desenvolvidas pelo Município para garantir o acesso dos idosos aos seus direitos, em especial aqueles que não têm familiares ou rede de apoio que possam auxiliá-los no processo digital?

## JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento, por meio do relato de um cidadão idoso, que não conseguiu atendimento nos CRAS para emissão do Cartão do Idoso. Segundo ele, foi apenas informado verbalmente que o processo deveria ser realizado pelo site do governo federal, e recebeu um papel com o endereço eletrônico, sem qualquer apoio técnico ou orientação prática.





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ocorre que grande parte dos idosos não possui familiar disponível para auxiliar e muitos não sabem manusear ferramentas digitais, o que acaba os excluindo do acesso a direitos básicos garantidos por lei, como o estacionamento preferencial.

Diante da relevância do tema e visando garantir o acesso universal e inclusivo aos serviços públicos, é imprescindível que a Prefeitura forneça esclarecimentos detalhados sobre os procedimentos adotados e informe se há estrutura adequada nos CRAS para acolher os idosos com atendimento humanizado e acessível.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2025.

**Sidnei Prestes**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AF9-8485-EE07-EA0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 11/06/2025 10:14:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2AF9-8485-EE07-EA0A>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6674-47BE-FE99-7171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 18/06/2025

12:50:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6674-47BE-FE99-7171>